



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 106/22, de 15 de dezembro de 2022

Aprova e homologa o resultado do Processo Seletivo para Admissão de Alunos(as) em Regime Regular, junto ao PPGEMIN, para 2023_1

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o que foi aprovado na 11ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 15 de dezembro de 2022,

Considerando os Artigos 13º e 14º do Regulamento do PPGEMIN, que versa sobre a realização do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos em Regime Regular para o PPGEMIN,

Considerando a Resolução PPGEMIN 92/2022, de 03 de novembro de 2022,

DELIBEROU:

Aprovar e homologar o Resultado do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares do Programa de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas para o semestre 2023_1, EDITAL DPPG Nº 200/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022, em acordo com o que decidiu a Comissão Temporária para a Condução do Processo Seletivo, instituída por meio da DELIBERAÇÃO PPGEMIN 86/2022, de 18 de OUTUBRO de 2022.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN